



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2025
Processo: 10679-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se do Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, cuja proposição objetiva a criação do "Banco de Horas Voluntárias no Município de Juiz de Fora".

Em consonância com o artigo 72, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

"[...] XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023)

a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;

b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;

d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;

e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município;

g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência."

Considerados os pareceres emitidos pela respeitável Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes, informo que, no âmbito da competência desta Comissão, não foram constatados impedimentos à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Deste modo, encaminharam-se os autos para continuidade dos trâmites regimentais, com posterior deliberação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

